



Câmara Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

45408

APROVADO COM ADENDOS
9ª Sessão Ordinária - 30/03/2026
Presidente: DANILO DA SAÚDE

REQUERIMENTO Nº 541/2026

SENHOR PRESIDENTE,

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, a viabilidade de realizar, nas regiões norte, sul, leste, oeste, central e nos distritos da cidade de Marília, o recapeamento, a operação tapa-buracos e a correção/nivelamento do asfalto dos remendos mal feitos em todas as vias públicas que apresentem necessidade, bem como a devida manutenção e regularização de calçadas, passeios públicos, dispositivos de escoamento de águas pluviais, bocas de lobo e sarjetões, onde seja necessário, comunicando-se, ainda, a AMAE e a RIC Ambiental para verificação e correção imediata de todos os vazamentos de competência da concessionária, bem como a CITELUZ para que atenda com a manutenção dos postes sem iluminação.

Tal solicitação se dá considerando tratar-se do básico e do mínimo existencial para toda e qualquer Administração Pública, refletindo a dignidade da pessoa humana em sociedade e, ainda, a altíssima arrecadação do Poder Público e a excessiva carga tributária imposta aos cidadãos, como política de necessidade e utilidade pública.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

AGENTE FEDERAL JUNIOR FÉFIN
Vereador - UNIÃO

